



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer da Excelentíssima Ministra da Saúde, Senhora Nísia Trindade, informações sobre o tratamento de dependentes químicos no SUS, para diagnosticar e tratar a doença.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado a Ministra de Estado da Saúde, Senhora Nísia Trindade, informações sobre o tratamento de dependentes químicos no SUS, para diagnosticar e tratar a doença. Diante do exposto solicito:

- 1) Existe programa estruturante no Ministério que destine recursos para investimento aos programas de prevenção, para o tratamento do dependentes químicos?
- 2) Qual a disponibilização de recursos para qualificação de mão de obra voltada para os programas de prevenção, no tratamento do dependente químico?
- 3) Qual o número de pessoas cadastradas com dependência de crack e ou outras drogas, no Amazonas?
- 4) Qual a Rede de Atenção Psicossocial, no Amazonas, cuja finalidade é a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)?

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946



* C D 2 3 8 9 1 5 1 9 8 5 0 0 *



5) Existe um programa de tratamento dedicado às mulheres, aos jovens e idosos, dependentes de álcool, oferecendo um ambiente seguro, acolhedor e sensível às suas necessidades específicas?

Justificação

Somos o maior estado da Federação. O Amazonas ocupa mais de 1,5 milhão de quilômetros quadrados, mais de 18% do território nacional. Seus 62 municípios ocupam as margens dos grandes e médios rios. Segundo Censo 2022 do IBGE, a população do Estado é de 3.941.175 habitantes, sendo que 2.063.547 habitantes vivem em Manaus.

No site do MS vemos que a Atenção Primária à Saúde (APS) é a porta de entrada para o cuidado e desempenha papel fundamental na abordagem dos transtornos por uso de substâncias (TUS). Além da capilaridade, já que a Atenção Primária - APS está presente em todos os municípios brasileiros, é o nível de atenção que conhece a população, o território e os determinantes sociais que interferem nas mudanças comportamentais, dispondo, assim, de melhores condições para apoiar o cuidado na cessação do uso da substância.

Diferentes níveis de complexidade compõem o cuidado e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), podendo ser necessário o encaminhamento para a atenção especializada. Preferencialmente, o paciente será direcionado para um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS-AD). Se estabelecimentos desse tipo não estiverem disponíveis, ele deverá ser referenciado para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), que trata outros transtornos mentais além da dependência química, ou CAPS IJ (voltado para adolescentes) - a depender da idade.

Portanto, sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Brasília, 18 de dezembro de 2023.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
PL-AM

Apresentação: 18/12/2023 14:25:50.703 - MESA

RIC n.3132/2023



Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238915198500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto